

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO A CONTRATO

Exercício: 2017

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 005/2015 - NEPMV

Data da assinatura: 12/06/2017

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 005/2015-NEPMV por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de junho de 2017.

Contratada: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

End.: Rua Flórida, nº 1970. CEP 04.565-907. Moções/SP

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39

Unidade Orçamentária: 27.103; Atividade: 278407; Natureza de Despesa: 339039; Plano Interno: 4200008407C; Funcional Programática: 18.122.1297.8407.0000; Fonte: 0101002156;

Valor: R\$ 20.572,20 (Vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos) para pagamento de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 1.714,35 (Um mil setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) para valor mensal; Ação: 233199

Ordenador: Armindo Felipe Zagalo Neto

Protocolo: 192557

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 53/2017 - NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE:

CONCEDER 10,5 (dez e meia) diárias a servidora Natália Ferreira Mello, Assessora Técnica, portador da matrícula funcional nº 54195086/2, para Acompanhar, fiscalizar e monitorar a execução das ações previstas no contrato de mobilização e sensibilização (nº 010/2016 - NEPMV) da população beneficiária do Programa Municípios Verdes, nos municípios de Itaituba/PA e Jacareacanga/PA, no período de 20/06/2017 a 30/06/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 14 de junho de 2017.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 192504

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 332/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO A Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que regulamentou a criação da SEDOP;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização - levantamento/conferência, do patrimônio desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que rege o MANUAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO;

CONSIDERANDO a necessidade de baixa de moveis e equipamento do patrimônio sem condições de uso para esta Secretaria e/ou visando o reaproveitamento por outros órgãos ou instituições; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituir uma comissão para proceder ao inventário dos bens permanente, e emissão de Inventário Anual de Bens Móveis.

CONSIDERANDO, o Processo nº 2017/260527, de 16/06/2017;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores RITA DE CASSIA BOZI, Coordenadora, matrícula 8007241, CPF 189.414.512-72, OTTO CARDOSO GUIMARÃES, Agente

Administrativo, matrícula 6190, CPF 236.834.652-04, NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH, Diretor Administrativo, matrícula 5925558, CPF 015.491.412-60, ANTÔNIO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Coordenador, matrícula 6314090, CPF 116.242.482-68, JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, Coordenador, matrícula 5918579, CPF 440.443.801-04, ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 57201188, CPF 871.517.072-15, WILSON GUIMARÃES SARAIVA, Assistente de Informática, matrícula 57198935, CPF 282.477.102-00, JAIME PERES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 7030, CPF 098.198.862-87, para que pelo menos dois membros, sob a presidência da primeira, proceder à avaliação de bens considerados inservíveis, a fim de dar-lhes destinação adequada, mediante a expedição de Laudo de Avaliação, assim como proceder ao inventário dos bens permanentes, necessário à atualização patrimonial da SEDOP, gerando ainda o Inventário de Bens Móveis, com observância dos preceitos legais pertinentes. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 192695

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 333/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 015/2017 - CCON, de 02/06/2017;

CONSIDERANDO as competências da Diretoria Financeira, diretamente subordinada à Secretária de Estado, compete:

- Coordenar e controlar as atividades relacionadas com a administração orçamentária, financeira e contábil;

- Elaborar em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento os anteprojetos de lei e outros atos relacionados com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

- Colaborar com a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento na coordenação e elaboração da proposta orçamentária nos seus aspectos financeiros;

- Organizar, executar e controlar as atividades relacionadas com a administração orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Secretaria, cumprido e fazendo cumprir as normas técnicas e legais concernentes;

- Emitir empenho, subempenho, ordens bancárias, cheques nominativos e outros documentos equivalentes;

- Movimentar todas as contas bancárias da Secretaria, controlando-as e efetuando as respectivas conciliações;

- Manter controle permanente sobre a disponibilidade financeira da Secretaria;

- Assinar, em conjunto com o Secretário ou com os Secretários Adjuntos, cheques, prestações de contas e outros documentos que isentem ou obriguem a Secretaria perante terceiros;

- Efetuar os pagamentos de fornecedores e recolhimento de valores relativos a obrigações fiscais como responsável financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando efetivar no que se refere à execução de pagamento e acompanhamento de Convênios e Contratos, firmados com esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 060/2016, de 12/02/2016, publicada no DOE nº 33.067, de 15/02/2016, que designou o servidor **NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO**, matrícula nº 57205967/1, como Responsável Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

II - DESIGNAR a servidora MARGARETE GOMES NEVES, matrícula nº. 3247805/2, Diretora, como Responsável Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 192916

PORTARIA Nº. 336/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

Considerando os termos do Memorando nº. 02/2017/COSG, de 13/06/2017;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 06/07/2017 à 04/08/2017, ao servidor JONATAS SOARES PEREIRA, matrícula 57202050/2, ocupante do Cargo de Motorista, em virtude do titular, o servidor TIAGO LEÃO, matrícula nº. 5116694/1, ocupante do Cargo de Motorista, estar em seu período de férias, conforme Portaria nº. 317/2017; de 05/06/2017; publicada no DOE nº 33.394 de 13/06/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 192760

PORTARIA Nº 337/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 035/2017/DIPLA, de 13/06/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIAMARA CORREA DE SOUSA, matrícula nº. 59222020/2, ocupante do cargo de Assessor I, para responder pela Diretoria de Planejamento e Controle, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora LUCIANA CORREA DE SOUSA, matrícula nº. 57194268/1, estar usufruindo do gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 192875

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 319/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO, o Processo nº. 2017/250876, de 09/06/2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº. 103349/1; ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra- Estrutura, como fiscal referente ao Contrato nº. 017/2017; celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa NAE-Engenharia Ltda, cujo objeto é a conclusão da reforma do NGPM CREDICIDADÃO, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR, o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº. 6718/1CREA 4616 D/P, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra--Estrutura, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato nº. 017/2017 acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 192678

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 317/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.394, DE 13/06/2017.

Onde se lê: Edna Socorro Moreira Moraes

Leia-se: Edna Socorro Zacarias Moreira

Protocolo: 192882

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA

Nº 335/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo nº: Processo nº 2017/256036, de 13/06/2017

Servidor: Jorge dos Santos Filgueiras/Sandro Roosevelt Manfredi Lima

Matrícula: 103349/1- 57197483/1

Cargo/Função: TGIE - Engenheiro Civil/Motorista

Objetivo: Fiscalizar as seguintes obras: Construção de 02 Blocos Carcerários no CRPP 1, no Complexo Carcerário de Americano, com o veículo da SEDOP

Período(s): 20/06/2017

Diárias: 0,5 (meia)

Destino(s): Santa Isabel/PA

Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 192704

RESUMO DA PORTARIA

Nº 334/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo nº 2017/257516, de 14/06/2017

Servidor: Sérgio Oswaldo Lobato Paixão